



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJ.

AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 AS 10:00 HRS., A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, FORMADA PELOS VEREADORES: RAIMUNDO FERNANDES (PRESIDENTE), JOSUÉ GOMES BORGES (RELATOR), ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS (SECRETÁRIA), E BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS (SUPLENTE), REUNIRAM-SE ORDINARIAMENTE NA SALA DAS REUNIÕES, **AUSENTE A VEREADORA ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS E A SUPLENTE**, Para deliberação do VETO Nº 001/2022 (PARCIAL) AO PL Nº 014/2022 (LOA 2023), DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM SEU PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, ADICIONADO PELA EMENDA ADITIVA Nº 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR GEAN CÉSAR DE ALBUQUERQUE. Iniciada a reunião sob a Presidência do Vereador Raimundo Fernandes, foi dado conhecimento aos Membros da Comissão presentes, da PAUTA DO DIA, constando nesta a matéria descrita acima de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Presidente encaminhou a matéria ao Relator da Comissão, para a análise e emissão de Parecer quanto à Regimentalidade, Legalidade e Constitucionalidade. Inicialmente, após análise do VETO Nº 001/2022, o Relator opinou por **ACATAR AS RAZÕES DO VETO Nº 001/2022 do Chefe do Poder Executivo**, que para tanto, emitiu o **Parecer da CCJ Nº 026/2023 PELA MANUTENÇÃO DO VETO Nº 001/2022** por ser a matéria **Regimental, Legal e Constitucional**. Apresentado o referido Parecer aos demais Membros da Comissão, fora apontado que irão manter a decisão tomada pelo Relator, e votarão no sentido da **MANUTENÇÃO DO VETO Nº 001/2022**. Proferido o Parecer Nº 026/2023 pelo Relator e logo a consequente votação dos demais Membros, fica **MANTIDO O VETO Nº 001/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal. **É O PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJ. SEM OUTROS ITENS A SEREM DEBATIDOS, NADA MAIS HOUVE A TRATAR.** O PRESIDENTE DA CCJ VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO. SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA., EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


RAIMUNDO FERNANDES
PRESIDENTE DA CCJ


JOSUÉ GOMES BORGES
RELATOR DA CCJ

AUSENTE
ANDYARA LUA CABRAL SERRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DA CCJ